INDICAÇÃO Nº 046/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que intermediei junto ao SAAE a perfuração de poço artesiano nas Chácaras Mirassol.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de atender aos moradores da localidade com o benefício de água encanada e de boa qualidade.

Contamos com o pronto atendimento da solicitação por parte do Executivo Municipal ao atendimento do pedido.

Carmo do Cajuru, 10 de maio de 2022.

**Anjo dos Santos Silva Gontijo**

Vereador